

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2021

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2019

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº
16/2021, CANDIDATO APROVADO.**

O Prefeito Municipal de Mostardas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público Municipal realizado através do Edital n.º 001/2019, para comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Bento Gonçalves, 1020 – Centro – Mostardas, com a finalidade de apresentar a documentação exigida para validação da **NOMEAÇÃO** e registro legal no seu respectivo cargo conforme classificação final constante no Edital n.º 17/2020, sendo que a listagem dos documentos necessários estão disponíveis no Setor de Pessoal desta Prefeitura e ainda cumprir o disposto no Decreto Municipal n.º 8342/2020 e nas Leis Municipais n.ºs 1550/2001, 2158/2006 e 2166/2006 e suas alterações posteriores:

Nome	Cargo	Classificação	Carga horária semanal	Portaria de Nomeação
Franciane Araújo Terra	Professor de Séries Iniciais	3º lugar	20 horas	1154/2021
Leonardo Camargo da Silva	Zelador	3º lugar	40 horas	1155/2021
Giovani Batista Machado Mesquita	Motorista de Ambulância	1º lugar	40 horas	1156/2021

I – A presente **CONVOCAÇÃO** tem validade pelo prazo de 10 (dez) dias a contar desta data, conforme artigo 14 da Lei Municipal n.º 1.550/2001, podendo a pedido haver a sua prorrogação por igual período, mediante solicitação por escrito do candidato aprovado. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à **NOMEAÇÃO**. Não havendo interesse na Nomeação, o candidato, no prazo citado acima, poderá requerer sua recolocação no final da lista dos aprovados, conforme dispõem o item 11.5 do capítulo XI do Edital do Concurso Público n.º 01/2019.

II – Mais informações poderão ser obtidas no mural de Publicações da Prefeitura e no site: www.mostardas.rs.gov.br

MOSTARDAS, 28 DE JULHO DE 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal